



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Condeúba

Quinta-feira • 28 de Março de 2024 • Ano XIV • Nº 3703

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Silvan Baleeiro De Sousa / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Jovino Arsênio Da Silva Filho, Nº 53-A Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTA2NENCNJDDOUFCMUNENZ

Edital



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53ª - Tel: (77) 445-2212 - Centro

CEP: 46.200-000 - Condeúba-Ba

EDITAL Nº 001/2024, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

“Coloca à disposição para os contribuintes do Município **CONDEÚBA – BAHIA** e regulamenta procedimento para análise e disponibilidade pública em meio digital, junto à plataforma e-TCM da Prestação de Contas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**, referente ao **Exercício Financeiro de 2023**, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em determinação da Resolução **1060/05** e Resolução **1340/2016**, do **Tribunal de Contas dos Municípios**, manda **PUBLICAR** para os devidos fins o seguinte Edital:

Art. 1º. Coloca a disposição dos contribuintes as contas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**, referente ao **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023**.

Art. 2º. As contas ficarão disponíveis para a população após disponibilização na plataforma do **e-tcm a partir do dia 02 de abril de 2024**, no endereço eletrônico: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, realizando os seguintes filtros: Periodicidade – anual; Competência – 2023; Município – CONDEÚBA.

Art. 3º. Os interessados em analisar a **Prestação de Contas presencialmente** deverão requerer na Secretaria da **PREFEITURA DE CONDEÚBA** no horário de expediente que funciona das **08:00 às 12:00 hs**, mediante ofício assinado pelo requerente, com documento de identificação, dirigido ao prefeito municipal de CONDEÚBA.

Art. 4º. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, em 28 de março de 2024.

SILVAN BALEEIRO DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL